

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ

Indicação nº _____/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm^o Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **Solicitando a Prorrogação do programa especial de regularização fiscal (REGFIS) até dia 30 de janeiro de 2026.**

Justificativa:

A presente indicação visa prorrogar o Programa Especial de Regularização Fiscal (REGFIS) no Município de Itaguaí, com o intuito de oferecer aos contribuintes a oportunidade de regularizar seus débitos tributários e não tributários, abrangendo impostos, taxas e contribuições de quaisquer espécies, com fato gerador ou vencimento até 31 de dezembro de 2024.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 09/12/2025.



Alexandro Valença de Paula

Vereador

2º Secretário